



Decreto



ESTADO DA BAHIA.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM.
PODER LEGISLATIVO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**SUSPENDE CONCESSÃO
DE DIÁRIAS NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAFARNAUM E DÁ
OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, especificamente o art. 28, Inciso V, e,

CONSIDERANDO a queda no repasse do Duodécimo para o exercício financeiro de 2021;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão, atualização e aperfeiçoamento dos procedimentos inerentes aos atos praticados pela Gestão da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a racionalização dos gastos, limitando-os aos essenciais para o funcionamento da Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Cafarnaum, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, em 09 de setembro de 2021.

GERCIVAN ARAUJO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE